



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de julho de 2016, Nº 2482 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Decreto Nº 144/2016 de 15 de julho de 2016	1
Decreto Nº 145/2016 de 15 de julho de 2016	1
Decreto Nº 146/2016 de 15 de julho de 2016	2
Decreto Nº 147/2016 de 15 de julho de 2016	2
Decreto Nº 148/2016 de 15 de julho de 2016	2
Decreto Nº 149/2016 de 15 de julho de 2016	2
Decreto Nº 151/2016 de 18 de julho de 2016	3
Extrato de Convênio	3
Extrato de Convênio	3
Extrato de Convênio	3
Extrato de Convênio	3
Extrato de Convênio	4
Extrato de Convênio	4
Extrato de Convênio	4
Extrato de Convênio	4
Portaria Nº 026/2016 SEINFRA	4
Portaria Nº 027/2016 SEINFRA	5
Portaria Nº 074/2016 SMS de 15/07/16	5
Resolução Nº 013/2016 COMDECA	5

**Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas**

### DECRETO Nº 144/2016 DE 15 DE JULHO DE 2016

*Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **ALBERTO DAMACENA CHAVES**, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 15 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 145/2016 DE 15 DE JULHO DE 2016

*Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante dos cargos de COORDENADOR ESCOLAR e PROFESSOR, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 15 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de julho de 2016, Nº 2482 | Caderno 1

**DECRETO Nº 146/2016  
DE 15 DE JULHO DE 2016**

*Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **LACI DOS SANTOS GAMA**, ocupante do cargo de OPERARIO (A), de 02/07/2016 a 03/10/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 15 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 147/2016  
DE 15 DE JULHO DE 2016**

*Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **ALENCAR ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO (A), de 02/07/2016 a 03/10/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 15 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 148/2016  
DE 15 DE JULHO DE 2016**

*Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **JORGE LUIZ RIBEIRO**, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 15 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 149/2016  
DE 15 DE JULHO DE 2016**

*Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **EUNI CARVALHO SILVA LIMA**, ocupante do cargo de SECRETARIO (A) ESCOLAR, de 02/07/2016 a 03/10/2016.



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de julho de 2016, Nº 2482 | Caderno 1

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 15 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 151/2016  
DE 18 DE JULHO DE 2016**

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 143/2016**

Nomeia para o cargo comissionado de:  
**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeado o Sr. **SERGIO PESSOA DE SOUSA**, para o cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto 143/2016, de 14 de Julho de 2016.

Teixeira de Freitas-BA, em 18 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Espécie:** TERMO DE CONVÊNIO.  
**CONCEDENTE:** MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. **CONVENENTE:** CASA DA CRIANÇA RENASCER. **Objeto:** Constitui objeto do presente Convênio o repasse de recurso oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente ao Piso de Alta Complexidade I - PAC I, Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para a oferta de serviço de acolhimento institucional para criança e adolescente, conforme resolução CNAS 109/2009 e Resolução CMAS nº 06/2016.

**VALOR:** R\$ 16.200,00. Teixeira de Freitas/BA, 01 de julho de 2016.

Claudia Alves Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Espécie:** TERMO DE CONVÊNIO.  
**CONCEDENTE:** MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. **CONVENENTE:** CASA DA CRIANÇA RENASCER. **Objeto:** Constitui objeto do presente Convênio o repasse de recurso oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, referente ao Piso de Alta Complexidade I - PAC I, Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para a oferta de serviço de acolhimento institucional para criança e adolescente, conforme resolução CNAS 109/2009 e Resolução CMAS nº 05/2016.  
**VALOR:** R\$ 10.800,00. Teixeira de Freitas/BA, 01 de julho de 2016.

Claudia Alves Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Espécie:** TERMO DE CONVÊNIO.  
**CONCEDENTE:** MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. **CONVENENTE:** CASA DA CRIANÇA RENASCER. **Objeto:** Constitui objeto do presente Convênio o repasse de recurso oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, referente ao Piso de Alta Complexidade I - PAC I, Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para a oferta de serviço de acolhimento institucional para criança e adolescente, conforme resolução CNAS 109/2009 e Resolução CMAS nº 05/2016.  
**VALOR:** R\$ 120.000,00. Teixeira de Freitas/BA, 01 de julho de 2016.

Claudia Alves Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Espécie:** TERMO DE CONVÊNIO.  
**CONCEDENTE:** MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. **CONVENENTE:** CASA DA CRIANÇA RENASCER. **Objeto:** Constitui objeto do presente Convênio o apoio financeiro, alinhado com recurso do Tesouro Municipal,



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de julho de 2016, Nº 2482 | Caderno 1

custeios e execução de ações do Serviço de Abrigo Institucional para Criança e Adolescente, Proteção Especial de Alta Complexidade. **VALOR:** R\$ 35.000,00. Teixeira de Freitas/BA, 01 de julho de 2016.

Claudia Alves Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** TERMO DE CONVÊNIO.  
**CONCEDENTE:** MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. **CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TEIXEIRA DE FREITAS.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Convênio o repasse de recurso oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente ao Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, para a oferta de serviço da Proteção Social Especializado de Média Complexidade que visa beneficiar pessoas com deficiências, conforme resolução CNAS 109/2009 e Resolução CMAS nº 06/2016. **VALOR:** R\$ 34.872,00. Teixeira de Freitas/BA, 01 de julho de 2016.

Claudia Alves Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** TERMO DE CONVÊNIO.  
**CONCEDENTE:** MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. **CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TEIXEIRA DE FREITAS.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Convênio o repasse de recurso oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, referente ao Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, para a oferta de serviço da Proteção Social Especializado de Média Complexidade que visa beneficiar pessoas com deficiências, conforme resolução CNAS 109/2009 e Resolução CMAS nº 05/2016. **VALOR:** R\$ 5.108,04. Teixeira de Freitas/BA, 01 de julho de 2016.

Claudia Alves Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** TERMO DE CONVÊNIO.  
**CONCEDENTE:** MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. **CONVENENTE:** LAR DOS IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS. **Objeto:** Constitui objeto do presente Convênio o repasse de recurso oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente ao Piso de Alta Complexidade I, PAC I, Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para a oferta de serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, conforme resolução CNAS 109/2009 e Resolução CMAS nº 06/2016. **VALOR:** R\$ 75.600,00. Teixeira de Freitas/BA, 01 de julho de 2016.

Claudia Alves Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** TERMO DE CONVÊNIO.  
**CONCEDENTE:** MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. **CONVENENTE:** LAR DOS IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS. **Objeto:** Constitui objeto do presente Convênio o repasse de recurso oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, referente ao Piso de Alta Complexidade I, PAC I, Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para a oferta de serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, conforme resolução CNAS 109/2009 e Resolução CMAS nº 05/2016. **VALOR:** R\$ 86.400,00. Teixeira de Freitas/BA, 01 de julho de 2016.

Claudia Alves Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social

#### PORTARIA Nº 026/2016 SEINFRA

*“Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

**RESOLVE:**



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de julho de 2016, Nº 2482 | Caderno 1

**Art. 1º** - Designar o Servidor Público o Sr. EMMANOEL RODRIGO DE SANTANA RODRIGUES matrícula sob o nº. 21.701, como Fiscal do (s) Contrato (s), da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº	EMPRESA
2-747-2016	CS GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA- ME

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas/Bahia, 12 de Julho de 2016.

José Henrique Gonsalves da Cruz  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Transportes

#### PORTARIA Nº 027/2016 SEINFRA

*“Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Servidor Público o Sr. EMMANOEL RODRIGO DE SANTANA RODRIGUES matrícula sob o nº. 21.701, como Fiscal do (s) Contrato (s), da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº	EMPRESA
2-767-2016	CS GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA- ME

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas/Bahia, 12 de Julho de 2016.

José Henrique Gonsalves da Cruz  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Transportes

#### PORTARIA Nº 074/2016 SMS DE 15 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **José Sérgio Alexandrino Costa**, matrícula 20.310, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

CONTRATO Nº
613/2016 FMS

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 15 de Julho de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº 013/2016 COMDECA DE 15 DE JULHO DE 2016

*Convoca a Conselheira Tutelar Suplente Larissa de Kassia dos Santos Gabriel.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pela Lei Municipal 525/2010, Decreto 089/2003 e amparado na Lei Federal 8069/90;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Tutelar, Artigo 37 referente a vacância do Conselheiro Tutelar, Inciso I Renuncia;

Considerando que o Conselho Tutelar deve Funcionar com o quadro completo, 05 (cinco) Conselheiros em efetivo exercício;

Considerando a Resolução 007/2016 do Comdeca e deliberações ocorridas em Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2016, com a presença e participação dos Conselheiros conforme Ata nº 007/2015;

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Convocar a Sra. Larissa de Kassia dos



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de julho de 2016, Nº 2482 | Caderno 1

Santos Gabriel para assumir vaga de Conselheira Tutelar em substituição da Sra. Kelyane dos Santos Ferreira, que estará de licença maternidade no período de 26/07/2016 a 26/01/2017.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 15 de Julho de 2016.

Katiane Rosa de Souza  
Presidente do COMDECA